



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 138/2014

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: CONCEDE ABONO DE FÉRIAS A SERVIDOR, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Abono de Férias com fundamento no art. 106,
§6 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990 ao Sr. **JAIR RIBEIRO JUNIOR**, Brasileiro,
Portador do RG N.º 18426514 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 027.583.491-32, servidor no
cargo efetivo de **VIGIA**, nomeado através da portaria GP N.º 347/2012 de 08 de Novembro de
2012, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de
08/11/2012 á 07/11/2013.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal